



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



REQUERIMENTO

Nº 117/82

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Pirassununga, Dr. Manoel José Vieira de Moraes, está usando a entidade de classe para promoção política de um candidato ao Senado pelo - PDS.

Nesse sentido expediu circular a todos os associados, conclamando-os a sufragarem o nome de determinado político do PDS, inclusive acompanhada de uma foto desse elemento.

Tal procedimento merece o repúdio dessa Câmara. O Presidente de uma entidade de classe não pode usá-la para fazer política de quem quer que seja. Deve ele ser imparcial e - / equidistante e se quiser fazer política, que deixe o cargo, para - não comprometer a entidade.

Isto porque dentre os associados, existem partidários das diversas facções políticas e não se admite que o - Presidente dessa Associação de classe tome posição em favor de um determinado candidato.

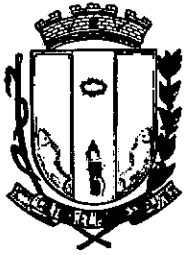
Nessas condições, tendo em vista a natureza comunitária do Sindicato do Comércio Varejista de Pirassununga, e para evitar que essa entidade sofra consequências imprevisíveis/ dessa arbitrária tomada de posição política de seu Presidente, re- queremos à Mesa pelos termos regimentais, seja enviado ofício ao - Dr. Manoel José Vieira de Moraes apresentando repúdio dessa Câmara.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1982.

Euberto Nemésio Pereira de Godoy

Handwritten signatures:
1. *Manoel José Vieira de Moraes*
2. *Dr. Manoel José Vieira de Moraes*
3. *Dr. Manoel José Vieira de Moraes*

Handwritten signatures:
1. *Euberto Nemésio Pereira de Godoy*
2. *[Signature]*
3. *[Signature]*



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



REQUERIMENTO

Nº 117/82

O Presidente do Sindicato do Comércio Varegista de Pirassununga, Dr. Manoel José Vieira de Moraes, está usando a entidade de classe para promoção política de - um candidato ao Senado pelo - PDS.

Nesse sentido expédiu circular acto- dos os associados, conclamando-os a sufragarem o nome de determinado político do PDS, inclusive acompanhada de uma foto desse elemento.

Tal procedimento merece o repúdio des- sa Câmara. O Presidente de uma entidade de classe não pode / usá-la ^{para} ~~entidade~~ para fazer política de quem quer que seja. De- ve ele ser imparcial e equidistante e se quiser fazer políti- ca, que deixe o cargo de ~~Presidente~~, para não comprometer a entidade.

Isto porque dentre os associados, exis- tem partidários das diversas facções políticas e não se admi- te que o ^{presidente} ~~dirigente~~ dessa ^{associação de classe} ~~entidade~~ tome posição em favor de - um determinado candidato.

Nessas condições, tendo em vista a na- tureza comunitária do Sindicato do Comércio Varegista de Pi- rassununga, e para evitar que essa entidade sofra consequên- cias imprevisíveis dessa arbitrária tomada de posição políti- ca de seu Presidente, requeremos à Mesa pelos termos regimen- tais, seja enviado ofício ao Dr. Manoel José Vieira de Moraes apresentando repúdio dessa Câmara.

Sala das Sessões, 13 de Outubro 1982.

Euberto Nemésio Pereira de Godoy

[Handwritten signatures and notes]